



BOTUCATU, 23 NOVEMBRO 2006 - ANO XVI - 872

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Botucatu comemora centenário do músico e compositor Raul Torres

A Prefeitura de Botucatu, através do Gabinete e da Secretaria Municipal de Cultura, dará início neste mês de novembro a uma programação de eventos em comemoração ao centenário do músico e compositor botucatuense Raul Torres. Ao todo serão cinco shows, em locais e com artistas variados. Todos os espetáculos são gratuitos e o convite se estende a toda a população.

Devido à chuva ocorrida no final da tarde do último domingo, dia 19, o show com a dupla Pedro Bento e Zé da Estrada, que ocorreria na Praça da Igreja Sagrado Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores, foi transferido para a próxima sexta-feira, dia 24. A apresentação ocorrerá no mesmo local e horário, a partir das 19h30.

O evento do próximo dia 24 marcará o início das comemorações do “Tributo a Raul Torres”. O primeiro show contará ainda com a participação dos botucatuenses Ramiro Viola & Pardini, Lukas & Fernando, Rodolfo e Rodrigo e Duo Vocalize.

A música e a história de Raul Torres serão levadas para o público de diversos setores da cidade. No domingo, dia 26, na Rua Benedito Rodrigues da Silva, na Cohab 1, as comemorações continuam com o show de Liu e Leo. Já em dezembro acontecem apresentações no dia 3, na Praça China Mel, no Jardim Brasil, com Tinoco do Brasil. Dia 10, em frente ao Museu do Boiadeiro, em Rubião Júnior, a festa será com Inezita Barroso, apresentadora do programa “Viola, minha Viola”, da Rede Cultura.

As comemorações ao

centenário de Raul Torres terminarão no dia 15 de dezembro, com espetáculo da Orquestra Sinfônica e Coral Municipal de Botucatu na Praça Emílio Peduti [Bosque]. Todos os eventos terão início às 19h30.

Memórias – A programação também reserva o lançamento de mais um volume do “Projeto Memória”. Desta vez o documentário trará a vida e obra de Raul Torres, sob o nome de “Toca Raul”.

O lançamento acontece no Espaço Cultural Antonio Gabriel Marão, no dia 14 de dezembro, às 19 horas, com entrada franca. De 11 a 14 de dezembro, os interessados também poderão conferir a exibição dos volumes anteriores que integram o projeto, com apresentações que acontecem no mesmo local e horário.

O evento “Tributo a Raul Torres” é uma realização da

Prefeitura, através do Gabinete e Secretaria Municipal de Cultura. O roteiro do trabalho é de Robert Coelho.

Exposição - Se estivesse vivo, o cantor e compositor botucatuense Raul Torres teria completado em 11 de julho deste ano, 100 anos de idade. Para marcar o centenário do filho ilustre da terra, a Prefeitura Municipal programou diversos eventos para os meses de novembro e dezembro.

No saguão da Prefeitura, o público pode conferir um pouco da vida do compositor através dos trabalhos feitos pelos alunos da EMEFEI Raul Torres, localizada no bairro de Anhumas. A exposição está aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8 às 10h30 e das 13 às 18 horas.

As alunas Daniela Rodrigues Bueno, e Fabiola Oliveira Barreto, ambas de 8 anos,

lembraram dois momentos importantes da carreira de Raul Torres. Enquanto uma reescreveu a letra de “Saudades de Matão”, a outra reproduziu “Moda da Mula Preta”.

Resgate – Os trabalhos foram desenvolvidos ao longo dos últimos meses, e têm por objetivo resgatar diversos momentos da vida e da obra do compositor, e fazendo-o conhecido dos mais novos. “As crianças tiveram contato com a história de Raul, e foram apresentadas às suas canções e modas de viola. O próximo passo foi reproduzir o que entenderam, através de textos, desenhos e colagens”, explicou a diretora Tânia Regina Baptista.

Trajetória - Filho do casal José Montes Torres e Josefa Camacho Rodrigues, imigrantes espanhóis, começou sua carreira aos 16 anos no Jardim da Luz, tocando em cabarês, circos,

teatros e bares paulistanos, nas horas vagas de seu trabalho como cocheiro.

O compositor cresceu num lar onde a música clássica era tradição, e apesar disso se dedicou às embotadas nordestinas, e aos repentis. Tocou com Minona Carneiro, Almirante e Manezinho Araújo e foi amigo de Francisco Alves, Sylvio Caldas, Luiz Barbosa, Nono, e de outros nomes da música popular brasileira de sua época.

É de sua autoria a letra de ‘Saudades de Matão’, canção que se tornou inesquecível nas vozes de Serrinha e Mariano. Dentre os inúmeros prêmios conquistados, em 1954 e 1961 conquistou o Troféu Roquete Pinto, como reconhecimento pelos serviços prestados à música brasileira. Faleceu no dia 12 de julho de 1970, em São Paulo, aos 64 anos de idade.

Banco do Povo: mais de R\$ 1 milhão já financiados

O Banco do Povo de Botucatu chega a marca de mais de R\$ 1 milhão financiados desde o início de suas atividades. A marca de valores creditados é de exatamente R\$ 1.057.742,00. A instituição é uma parceria da Prefeitura de Botucatu e Governo do Estado, através do Banco Nossa Caixa. As atividades se iniciaram em agosto de 2000, já totalizando 376 empréstimos fechados.

Dos créditos fornecidos, a maioria é pleiteada por autônomos, sendo grande parte deles destinados as costureiras e sacoleiras, seguidos por pequenos empresários e lojistas do ramo dos pet shops, informática, carpintaria, retíficas e transportes. “O grande atrativo do Banco do Povo é a taxa de juros baixa, que é fixo em 1% sobre o saldo devedor”,

comentou o agente de crédito, Rodrigo Cezaretto.

Todos os pedidos de empréstimos são previamente analisados, e o processo de aprovação leva em média sete dias. “Há uma credibilidade nos serviços do banco. A nossa função é de ajudar o pequeno empreendedor, fazendo com que esse capital se reverta em mais empréstimos às pessoas”, enfatizou o agente.

Essa credibilidade pode ser notada na situação vivida pelo empresário do ramo de transportes Mario Carlos Guilherme Mezzena, que recorreu ao banco para realizar consertos em carros da sua frota. “Foi uma questão de emergência em que eu precisava reparar o câmbio de um de meus veículos. Se não fosse esse empréstimo, com certeza



teria que me desfazer de um dos veículos”, disse satisfeito com os serviços do banco.

Perfil - Qualquer pessoa pode solicitar crédito no Banco do Povo, desde que tenha perfil que se encaixe com as seguintes exigências: estar produzindo no município com firma aberta ou não; residir ou ter negócio há mais de dois anos no município e ter endereço fixo; ter nome limpo no Serviço de Proteção ao Crédito [SPC] e no SERASA; ter o total de vendas menor que

R\$ 150 mil nos últimos 12 meses.

Valores – Os valores para financiamentos diferem de acordo com a sua natureza. Para Pessoa Física ou Jurídica o valor vai de R\$ 200 até R\$ 5 mil ou R\$ 600 para início de negócio, e para cooperativas e associações legalizadas o valor é de R\$ 200 até R\$ 25 mil.

Mais informações sobre suas atividades podem ser obtidas através do telefone 3811-1507.

Campanha visa combate e prevenção permanente da dengue

“Não esqueça: a dengue se combate todo dia”. Esta é a frase que o Governo Federal pretende sensibilizar a população brasileira para a questão de prevenção e combate à dengue. As atividades da nova campanha tiveram início no último sábado, dia 18, em todo o Brasil. Em Botucatu, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental, distribuiu material informativo e orientou o público que passou pela Praça do Bosque e pela praça da igreja Sagrado Coração de Jesus, na Vila dos Lavradores.

Durante o dia todo, os agentes de saúde deram dicas

de prevenção à proliferação ao mosquito da dengue no dia-a-dia doméstico e alertaram para os sintomas da doença.

No sentido de intensificar a campanha, a Secretaria Municipal de Saúde realizará até o final deste mês, visitas às empresas e indústrias da cidade em um trabalho de orientação junto aos funcionários.

Em dezembro, as atividades serão estendidas para o Terminal Rodoviário. O objetivo é alertar as pessoas que chegam e saem da cidade. Nesta época de férias, as pessoas viajam muito e podem visitar uma região onde existem casos de dengue e assim voltar para o município com a doença.

O trabalho da equipe visa orientar sobre os sintomas da dengue e para que a pessoa possa procurar orientação médica corretamente.

Outro alerta que a campanha pretende repassar para a população é sobre a questão dos imóveis vazios durante as férias. A recomendação é que os moradores limpem e guardem objetos que possam se tornar criadouros do mosquito da dengue, como pneus, vasilhas de animais, vasos de planta, garrafas e outros. Residências vazias correm sérios riscos de virarem verdadeiros criadouros. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 150.

Doença - A dengue é um dos



principais problemas de saúde pública no mundo. A Organização Mundial da Saúde [OMS] estima que entre 50 a 100 milhões de pessoas se infectem anualmente, em mais de

100 países, de todos os continentes, exceto a Europa. Cerca de 550 mil doentes necessitam de hospitalização e 20 mil morrem em consequência da dengue.

Orquestra participará de programa de fim de ano de Inezita Barroso

Músicos integrantes da Orquestra Sinfônica de Botucatu participaram no último dia 16, de gravações nos estúdios da TV Cultura, em São Paulo. As canções gravadas serão apresentadas no programa “Viola, minha viola”, de Inezita Barroso, em sua edição de Ano Novo, que deverá ir ao ar na última semana do ano.

No programa constam duas músicas cantadas por Inezita, com acompanhamento da Orquestra: “Minha Terra” e “Minha Terra Tem”. Outras duas execuções serão apenas ao som dos instrumentos da Orquestra Sinfônica, sob a regência do Maestro José Antônio Pereira.

O convite foi confirmado pelo produtor do programa de Inezita Barroso, Rivaldo Corulli,



durante a realização dos espetáculos de gala da Orquestra, realizados no dia 28 de outubro. Corulli esteve em Botucatu a convite do Secretário da Cultura, professor Luiz Roberto de

Oliveira, e também do Maestro Pereira.

As gravações foram acompanhadas por agentes da Secretaria de Cultura da Prefeitura e pelo prefeito municipal.

Praça da Igreja Menino Deus recebe nova iluminação

A Praça da Igreja Menino Deus, no Bairro Alto, começou nesta semana a receber nova iluminação. Os trabalhos fazem parte de uma reforma, realizada pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras.

O local será favorecido com a substituição de 18 postes de luz, que serão munidos de lâmpadas de luz branca de 150w, além de 23 pontos de luz de solo, com o objetivo de realçar as árvores e as características arquitetônicas da Igreja. Essa fase da obra deve prosseguir pelos próximos dias.

A área já recebeu nivelamento de solo para novo plantio de grama e projeto paisagístico, reforma das muretas e nova tubulação elétrica. Atualmente a equipe de funcionários está finalizando a colocação de um corrimão de auxílio na escadaria de acesso à entrada principal.

O projeto de reforma ainda prevê revisão dos mosaicos e colocação de bancos de madeira em toda a praça. As obras devem se estender até o mês de dezembro, se levando em conta as condições favoráveis de tempo.



Fogo. Apague esta idéia.

Uma Campanha da Secretaria de Meio Ambiente de Botucatu



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Piloto Felipe Massa foi homenageado por sua vitória em Interlagos

CEI apresenta músicas do CD “O Som Não Tem Fronteiras”

A noite do último dia 16, foi de música e alegria para os pais e os alunos do Centro de Educação Infantil João Queiroz Marques. Cerca de 300 crianças participaram da festa de lançamento do CD “O Som Não Tem Fronteiras”, realizada no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci.

Os alunos subiram ao palco e cantaram as canções que são representativas do cancionário de diversos países, tais como Japão, Espanha, Portugal, África, Itália, e também do Brasil. São alunos de diferentes idades, matriculados em turmas que atendem desde o berçário, até o Pré III.

Projeto – Pais, familiares, amigos da escola, professores, demais funcionários, assim como a diretora Cláudia Gabriel, ficaram felizes pelo



sucesso do trabalho. A apresentação marcou a finalização do Projeto “O Som Não Tem Fronteiras”, que culminou na gravação de CD com músicas de diferentes países.

A gravação aconteceu recentemente, nas dependências

da unidade de ensino. Há dois meses em andamento. O CD se dispôs a trabalhar música com interdisciplinaridade em movimento, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade. O lançamento do CD é continuidade do projeto “Copa do Mundo, Unindo os povos”,

que dá enfoque à musicalidade na educação infantil.

Gravação – As limitações técnicas não foram obstáculos suficientes para conter o desejo dos professores e alunos em finalizar o projeto. Para tanto, foi fundamental a ajuda de Reginaldo de Araújo, músico

que trabalha com a dupla sertaneja Rick e Renner, pai de Djembê Tobias Santos Araújo, de 4 anos. Djembê é aluno do CEI Prof. João Queiroz Marques, e os pais, cientes da impossibilidade da escola arcar com os altos custos de uma gravação profissional, resolveram arregaçar as mangas, e ajudar.

Os amigos da escola Reginaldo e Araújo e Emerson Ornellas improvisaram um ‘estúdio de gravação’, em espaço da própria escola, com auxílio de um computador, um microfone e um violão. O resultado do esforço pode ser conferido no CD “O Som Não Tem Fronteiras”. Foram prensados apenas 300 CDs, distribuídos gratuitamente aos pais e responsáveis, pelas mãos das próprias crianças.

Alunos da Escola José Sartori ganham prêmio do Projeto Lego

Alunos das cidades de Botucatu, Itapira e Americana tiveram dia especial de competições no Parque de Diversões Hop Hari, instalado em Vinhedo. A competição organizada pela coordenadoria de brinquedos pedagógicos da Lego do Brasil foi de âmbito estadual, e duas equipes compostas por alunos da EMEF José Antonio Sartori, de Botucatu, foram premiadas.

Para essa modalidade da competição foram aceitas inscrições apenas de crianças matriculadas em turmas de 3ª Série, e permitida a participação de apenas dois grupos de cada cidade. Entre crianças e adolescentes, mais de 150 alunos participaram das disputas, oriundas de turmas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com idades entre 7 e 17 anos.

Finalistas – Desses seis grupos saíram os três primeiros lugares. “Foram seis grupos competindo entre si, dos quais o grupo de Botucatu conquistou o segundo lugar, ficando atrás somente do grupo de Itapira”, comentou Maria da Conceição Degand, diretoria da EMEF José Antonio Sartori.

Integraram o grupo que conquistou o segundo lugar, os alunos: Israel Alves Batista, de 10 anos, e Maycon Leandro Pereira Cruz, de 10 anos, e Matheus Felipe de Araújo, de 9 anos. O quarto lugar ficou



para Talita Bolognezzi da Silva, 9 anos; Camila Tinsre Herculano, 9 anos, e Anna Carolina Martins Francisco, 9 anos. As crianças são alunas das professoras Mariluz Maria Guerreira Cavallari, da terceira série ‘D’, e de Maria Cristina Fontes Spadotto, da terceira série ‘C’. “O que mais gostei no concurso da Lego foi a pista de corrida, onde nossos carrinhos foram testados, com a ajuda de uma lançadeira. Achei bem legal”, afirmou Camila Herculano.

Competição – Técnicos da Lego do Brasil propuseram aos alunos competidores a montagem de um carrinho de corrida, motorizado e de controle remoto, tarefa que deveria ser desempenhada em 30 minutos.

Os carrinhos fabricados foram avaliados de acordo com princípios básicos de construção, como estrutura e mecanismos de funcionamento, e na velocidade final, e dessa forma foram classificados os finalistas.

Os vencedores receberam como prêmio kits da Lego, que deverão ser entregues na própria escola. “As crianças reagiram com bastante euforia, à notícia da seleção e da viagem. Percebemos que levaram a competição bem a sério, e que se empenharam ao máximo para a conquista”, afirmou a professora Mariluz Cavallari.

Após a conclusão, os alunos ficaram livres para o dia de diversões nos brinquedos do Hop Hari.

Quatro quadras de escolas municipais receberão melhorias

A Prefeitura de Botucatu, através da COPEL [Comissão Permanente de Licitações], abrirá processo licitatório para obras de melhorias em quadras esportivas de quatro escolas municipais. Serão beneficiadas as escolas de Educação Infantil e Fundamental Angelino de Oliveira, José Antonio Sartori, Antenor Serra e Professor Luis Tácito Virgínio dos Santos.

O projeto é da Secretaria Municipal de Planejamento, onde está prevista nas quatro quadras, a construção de sanitários para público masculino e feminino, vestiários, salão de jogos e palco para apresentações.

Os vestiários serão equipados com chuveiros e vasos sanitários, com acesso para portadores de necessidades especiais, bem

como os banheiros para o público. As quadras dessas quatro escolas foram reformadas no ano passado. As obras em processo de licitação irão complementar o trabalho realizado em 2005, dando maior comodidade aos alunos.

As quadras das escolas Professor Luis Tácito Virgínio dos Santos e José Antonio Sartori, fora essas melhorias, também serão beneficiadas com a construção de mais um módulo de cobertura, em forma de arco, com a dimensão de 5x30m.

Todas as quadras receberão fachadas, construídas em tijolos aparentes e com venezianas translúcidas, para ocasionar uma melhor iluminação e ventilação. O processo licitatório para a realização deverá ser aberto ainda neste mês de novembro.



DICAS DE TRÂNSITO



Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, é considerado pelo Código de Trânsito Brasileiro, infração gravíssima. Sua penalidade, além da multa de \$ 191,54, é a retenção do veículo e o recolhimento do documento de habilitação.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.744

de 06 de novembro de 2006
(*Projeto de Lei de Autoria do Vereador Benedito José Gamito*)

“*Dispõe sobre denominação de via pública*”.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**PEDRO HAMILTON FUMIS**”, a Rua “2”, localizada no loteamento “Vila Assunta”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 06 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 06 de novembro de 2006 - 151º anos de emancipação político-administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.750

de 21 de novembro de 2006

“*Dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina*”.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os lotes de terrenos localizados nas Zonas de Uso constantes na Lei nº 3.899, de 09 de junho de 1999, a saber: Z2 a Z6 e ZCR-1 a ZCR-7, com área superior a 125,00 (cento e vinte e cinco) metros quadrados e com testada igual ou superior a 5,00 (cinco) metros, que já se encontram desdobrados de fato, poderão ser regularizados, ouvida a Secretaria Municipal de Planejamento e respeitadas as restrições convencionais registradas no cartório competente.

§ 1º - Os processos deverão ser apresentados individualmente por propriedade a ser desmembrada.

§ 2º - Os benefícios desta lei poderão beneficiar apenas um desmembramento por propriedade.

§ 3º - Os projetos de desmembramento deverão ser submetidos ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua aprovação, sob pena da caducidade da aprovação.
Art. 2º Para a citada regularização, expressa no Art. 1º, o proprietário do lote deverá, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta lei, protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu, requerimento de desmembramento endereçado ao Prefeito Municipal, evidenciando o desdobramento de fato, acompanhado dos seguinte documentos:

I – Certidão de matrícula do lote no Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 05 (cinco) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;

II – Certidão Negativa de Débitos Municipais (artigo 2º, III, da Lei nº 2.482/85) e quitação dos valores do exercício financeiro em vigor;

III – 03 (três) vias do projeto completo;

IV – 03 (três) vias do memorial descritivo;

V – 01 (uma) via ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Art. 3º As construções existentes na Zona Urbana do Município de Botucatu, clandestinas ou cujas dimensões e áreas estejam em desacordo com as especificações da Lei nº 3.899/99 e 2.482/85, modificada pela Lei nº 2.859/89, em condições de habite-se na data do protocolo do requerimento, poderão ser regularizadas e terem expedidos os correspondentes certificados de regularidade, observadas as diretrizes técnicas constantes na Lei nº 3.899/99, em seu quadro “A” e “B”, ou seja, desde que caracterizem usos permitidos nas Zonas de Uso em que se situam, de acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Botucatu em vigor, obedecidas as disposições do Código Civil Brasileiro e restrições legais e convencionais. As edificações destinadas ao uso S4 listadas no artigo 4º - Seção II, da Lei nº 3.899, de 09 de junho de 1999, somente poderão ser regularizadas quando atenderem ao número de vagas de autos necessárias dentro do próprio lote

ou em lote especialmente locado para fins de estacionamento, sendo na proporção de 01 (uma) vaga para cada 80m2 (oitenta metros quadrados), de área construída, devendo ser apresentado contrato de locação a cada renovação da Licença de Funcionamento e o local ser vistoriado para constatação do uso ESTACIONAMENTO.

Parágrafo único. Consideram-se construções existentes, para efeito de lei, as que estiverem efetivamente construídas na data de publicação desta lei, com as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança. Caso contrário o processo será cancelado automaticamente, ou ouvida a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º Para a mencionada regularização, expressa no Art. 3º, o interessado, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação desta Lei, deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Botucatu, requerimento de regularização, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Certidão de matrícula do lote no

Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 05 (cinco) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;

II – Título de propriedade do imóvel ou documento comprobatório de posse justa do imóvel obtido através de instrumento de promessa de compra e venda ou cessão de transferência de direito, com firma reconhecida, acompanhado de suas dimensões, elaborado por profissional qualificado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, dando sequência de propriedade à última averbação, constante na matrícula do lote;

III – 05 (cinco) vias da planta em cópia heliográfica, de construção a ser regularizada, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado.

IV – 05 (cinco) vias do memorial descritivo do imóvel, sob a responsabilidade de profissional habilitado.

V – Matrícula no INSS.

VI – 01 (uma) via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

VII – Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND, (art. 2º, III e 23, da Lei nº 2.482/85);

VIII – Cópia da folha de informação do camê de IPTU.

Art. 5º Para proceder a regularização das construções existentes clandestinas ou em desacordo com a legislação, de que trata o artigo 3º desta lei, a Prefeitura Municipal de Botucatu procederá a vistoria no local, devendo o fiscal preencher uma folha de vistoria onde constem as informações que constarão no certificado de regularidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente

aos 21 de novembro de 2006 - 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.210

de 14 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no dia 16 de novembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do eminente advogado, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 16 de novembro p.f., o Doutor Luiz Flávio Borges D'Urso.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente

PORTARIA Nº 3.968

de 31 de outubro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 18.901/2006- Convite n.º 023/06 – Contrato n.º 324/06,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, ***Rosemeire Aparecida Torelli***, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.901/2006- Convite n.º 023/06 – Contrato n.º 324/06, com a empresa: ***Clinica e Laboratório de Endocrinologia e Metabolismo de Botucatu S/C Ltda***, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará

em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de outubro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.971

de 06 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 20.642/06 - Pregão 108/06 – Contrato n.º 323/06,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, ***Flávio de Paula Presti***, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.642/06 – Pregão 108/06 – Contrato n.º 323/06, com a empresa:

Pedreira Nova Fortaleza Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará

em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.974

de 06 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 19.850/2006- Convite n.º 024/06 – Contrato n.º 326/06,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, ***Genivaldo Cassimiro da Silva***, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.850/2006- Convite n.º 024/06 – Contrato n.º 326/06, com a empresa:

Unibanco AIG Seguros e Previdência S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim,

o exigir;

1) o representante da Administração anotará

em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.975

de 07 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 20.641/2006 - Pregão n.º 109/06 - Contrato n.º 327/06,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva e Maria Inez de Fátima Alves Pereira*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.641/2006 - Pregão n.º 109/06 – Contrato n.º 327/06, com a empresa: **João Leandro Terra de Biagi-ME**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará

em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.976

de 07 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 17.037/2006 - Pregão n.º 088/06 – Contrato n.º 328/06,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.037/2006- Pregão n.º 088/06 – Contrato n.º 328/06, com a empresa: **Comercial Salomão Ltda**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará

em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.979

de 08 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.776/06 – Pregão n.º 135/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 24.776/06 – Pregão n.º 135/06.

II - DESIGNAR os servidores, **João Ricardo**

Panhin Amaral, Ricardo de Melo Oliveira,

Antonio Delmanto Filho, Wesley Gramuglia

Martinelli e Reinaldo Fabiano Biazon, para

compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 135/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.980

de 10 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.153/06 – Pregão n.º 116/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR as servidoras **Adriana de Souza Prearo e Juliana Cristina Seno da Silva** para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.919, de 05 de outubro de 2006, em substituição, a servidora **Maria Inez de Fátima Alves Pereira**.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.981

de 13 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.992/06 – Pregão n.º 139/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 24.992/06 – Pregão n.º 139/06.

II - DESIGNAR os servidores, **Fabio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani,**

Antonio Delmanto Filho e Olívia Regina

Cassimiro, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 139/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.982

de 13 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 16.791/2006 - Pregão n.º 087/06,
R E S O L V E

I – DESIGNAR, *Clodomar de Paula e Tarcizio Simoneti Júnior*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.791/2006- Pregão n.º 087/06, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará

em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.984

de 13 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 25.696/06 – Pregão n.º 141/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassettari**, como Pregoeira - Processo n.º 25.696/06 – Pregão n.º 141/06.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelícia,**

Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio

Delmanto Filho e Joel Gabriel da Rocha, para

compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 141/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.986

de 14 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.805/06 – Pregão n.º 119/06,
R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **Lázaro Custódio de Oliveira**, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.942, de 18 de outubro de 2006, em substituição à servidora **Maria Inez de Fátima Alves Pereira**.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de novembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 307/06

Processo Administrativo n.º 16.319/06 – Convite n.º 021/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**
OBJETO: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro coletivo da frota de diversas Secretarias Municipais;

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
19.354 32
02.02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39.69
Planejamento
19.355 36
02.02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.69
Planejamento
19.356 40
02.02.03.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.69
Jurídica
19.319 44
02.02.04.01.12.122.0003.2001.3.3.90.39.69
Educação
19.358 82
02.02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39.69
Administração
19.359 140
02.02.09.02.23.695.0010.2001.3.3.90.39.69
Turismo e Lazer
19.360 149
02.02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.39.69
Segurança
19.361 152
02.02.10.02.06.181.0005.2001.3.3.90.39.69
Segurança
19.363 170
02.02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.39.69
Agricultura
Valor: R\$ 12.784,44 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 052/06
Contrato nº 321/06
Processo Administrativo nº 22.623/06 anexado a 1.912/06 – Pregão nº 012/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Comercial Gonçalves Zorzella Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de tijolo maciço e tijolo baiano

Aditamento: acresce 12 milheiros de tijolo baiano de 06 furos a quantia de R\$10.972,00.

Contrato nº 322/06
Processo Administrativo nº 22.066/06 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ZENI L. MORAES GÓES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA COMPARTILHAÇÃO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
20.467 149
02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.36.99
Segurança
Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Contrato nº 324/06
Processo Administrativo nº 18.901/06 – Convite nº 023/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO DE BOTUCATU S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRÍCIA PARA BIOMETRIA “ULTRA-SOM”
Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
20.911 102
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.99
Saúde
Valor: R\$30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

Contrato nº 328/06
Processo Administrativo nº 17037/06 – Pregão nº 088/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Comercial Salomão Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios – Ervilha e Massa Alimentícia tipo parafuso.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
21.333 69
02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.30.07
Educação
21.334 52
02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30.07
Educação
Valor: R\$45.640,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COPEL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22153/06 - Pregão 116/06, nomeada pela portaria nº. 3.919

para a empresa:
TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens: 1 ao 15.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA
PROCESSO N.º 17753/2006
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
OBJETO: AQUISIÇÃO KIT “CONSTRUINDO A CIDADANIA”
FICHA: 255
DATA: 11/09/2006
EMPRESA: DCL – DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA.
VALOR: 8.924,90 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais).

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.297/06 - Pregão 117/06, nomeada pela portaria nº. 3.924 para as empresas:
T 3 COMERCIAL E AUTO PEÇAS – ITENS 02, 03, 04, 05, 07 E 08.
PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – ITEM 06.
Botucatu, 14 de Novembro de 2006
SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
PREGOEIRA

À COPEL
Autorizo a contratação objeto do presente Processo Administrativo nº 3680/06 conforme Ata de Registro de Preço nº 13/2006 e despacho jurídico em anexo. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 30 de Outubro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 111/06
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3.899 sobre o processo de licitação nº 20906/06 que tem por objeto:
FORNECIMENTO PARCELADO DE 3.000 SACOS DE CIMENTO. o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada:
CIMENTO RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do Servidor FLAVIO DE PAULA PRESTI que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Botucatu, 14 DE NOVEMBRO DE 2006
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 5/024.342-0 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 08 de novembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 21313/2006 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de outubro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 16.791/06 – Pregão 087/06
CONTRATADO: LAPENNA BOTUCATU VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM COM DUPLA FUNÇÃO, PASSEIO E CARGA
FICHA: 188
PRAZO DE ENTREGA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 10/11/2006
VALOR R\$ 46.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5752/2006 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no artigo 24 Inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de prestação de serviços de motorista no período diurno de 2ª a 6ª feira para dirigir veículos do transporte escolar. **CONTRATADO:**

ALEXANDRE BENEDITO DA CRUZ.. Valor total R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 22153/2006 - Pregão 116/06, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES PEREIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 307.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22153/06 - Pregão 116/06, nomeada pela portaria nº. 3.919 para a empresa:
TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens: 1 ao 15.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22153/06 - Pregão 116/06, nomeada pela portaria nº. 3.919 para a empresa:
TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens: 1 ao 15.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 5/026.248-3 – Pregão 108/05
CONTRATADO: GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 RECIPIENTES DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ECOPONTOS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FICHA: 215
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 16/03/2006
VALOR R\$ 16.550,00

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.791/06 - Pregão 087/06, nomeada pela portaria nº. 3.829 para a empresa:
LAPENNA BOTUCATU VEÍCULOS LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 10 de Novembro de 2006.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.791/06 - Pregão nº 087/06, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLODOMAR DE PAULA E TARCIZIO SIMONETI JÚNIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 235.
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/06
Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 3203 sobre o processo de licitação nº 15343/06 que tem por objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:
JAU PAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação da servidor

IVALDO FRANCISCO VIZOTTO E ANDRÉ LUIZ PERES que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Botucatu, 14 DE NOVEMBRO DE 2006
Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 21313/2006 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro do artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 19 de outubro de 2006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.045
de 17 de Novembro de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 25.994/06;

R E S O L V E :
DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora VERA TIAGO PAES DE ALMEIDA (3606) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo passe a assinar VERA TIAGO DA SILVA.
Botucatu, 17 de Novembro de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Novembro de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.046
de 20 de Novembro de 2006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 26.190/06;

R E S O L V E :
DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANE DE CÁSSIA TOBIAS (4318) Enfermeira, NS-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao Centro Municipal de Saúde da Cohab I.
Botucatu, 20 de Novembro de 2006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Novembro de 2006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 24/11/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) CONCURSO PUBLICO:-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
10º lugar
WAGNER LUIZ FERREIRA
BOTUCATU, 21 DE NOVEMBRO DE 2006
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES
ANO DE 1987,1990,1991,1994,2000,2003 E 2006.
VITO & FERNANDES LTDA ME; 00937/87
CAVASSINI & ALONSO LTDA ME; 01005/87
FERNANDO CESARETTO ME; 00233/90
BONGIOVANI & LANGONA LTDA ME; 00486/90
JOSÉ PEREIRA QUEIROZ BOTUCATU ME; 00551/90
NELSON PERES BOTUCATU; 00731/90
COSTA PINTO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A; 00785/90
ELOISA APARECIDA CALORI ME; 00841/90
ELZO DOMINGOS MOLINA ME; 01040/90
EZEDIN MARTINS BOTUCATU ME; 00427/91
BAR E MERCERIA IRMÃOS BASSETO LTDA ME; 01395/91

JOSÉ PEREIRA DA SILVA BOTUCATU ME;
01332/94
PEZZOLATO & CIA LTDA; 01.127/00
CASA DE CARNES ANGRA DOS AÇORES;
01.776/00
BOTUCATU FUTEBOL CLUBE; 06.695/00
MARCIO LINS DA SILVA; 3023851-0
FELIPE CARICATI MONTOYA; 11024/2006

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1006/06 Data de Protocolo: 07/11/2006
No. CEVS: 350750601-521-000173-1-0
Razão Social: ROMEU PEREIRA FILHO
BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 000.028.111/0001-06()
Endereço: RUA JOAO DE OLIVEIRA,336
JARDIM MIRANTE
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ROMEU PEREIRA FILHO
CPF: 055.335.868-57

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1006/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1005/06 Data de Protocolo: 07/11/2006
No. CEVS: 350750601-521-000174-1-8
Razão Social: BERTOCHI & BERTOCHI DE BOTUCATU LTDA ME
CNPJ/CPF: 002.672.534/0001-90()
Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALEMIDA,507 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP
Resp. Legal: ELZO PEDRO BERTOCHI JÚNIOR CPF: 092.704.328-90

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1005/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO
No. Protocolo: 1018/06 Data de Protocolo: 10/11/2006
No. CEVS: 350750601-522-000172-1-3
Razão Social: OSCAR MICHILIN ME
CNPJ/CPF: 008.402.770/0001-72()
Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO,415 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: OSCAR MICHILIN CPF: 042.840.798-67

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1018/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1019/06 Data de Protocolo: 11/10/2006
No. CEVS: 350750601-851-000242-1-0
Data de Vencimento: 10/11/2007
Razão Social: APAPE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS PESSOAS NECESS. ESPECIAIS
CNPJ/CPF: 004.298.446/0001-03()
Endereço: RUA RODRIGO DO LAGO,94 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-095 UF: SP
Resp. Legal: EDITH SALVADOR ANTUNIS RIBEIRO CPF: 042.525.948-04
Resp. Técnico: ROMEU ESCOLASTO FILHO
CPF: 045.322.968-97
CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 7641 UF: 04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1019/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1020/06 Data de Protocolo: 10/11/2006
No. CEVS: 350750601-851-000243-1-7 Data de Vencimento: 10/11/2007
Razão Social: APAPE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS PESSOAS NECESS. ESPECIAIS
CNPJ/CPF: 004.298.446/0001-03()
Endereço: RUA RODRIGO DO LAGO,94 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-095 UF: SP
Resp. Legal: EDITH SALVADOR ANTUNIS RIBEIRO CPF: 042.525.948-04
Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 004.456.288-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 16387 UF: 00
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere protocolo 1020/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 1041/06 Data de Protocolo: 16/11/2006
No. CEVS: 350750601-851-000455-1-9
Data de Vencimento: 16/11/2007
Razão Social: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS
CNPJ/CPF: 082.196.048/24 - ()
Endereço: R. CAMPOS SALLES,308 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS
CPF: 082.196.048-24
Resp. Técnico: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS
CPF: 082.196.048-24
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 45.804 UF: 08

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1041/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1014/06 Data de Protocolo: 09/11/2006
No. CEVS: 350750601-851-000543-1-3
Data de Vencimento: 16/11/2007
Razão Social: AGENOR COELHO JUNIOR
CNPJ/CPF: 983.027.798/49 - ()
Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,218 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: AGENOR COELHO JÚNIOR
CPF: 983.027.798-49
Resp. Técnico: AGENOR COELHO JÚNIOR
CPF: 983.027.798-49
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 395551 UF: 98

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1014/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1037/06 Data de Protocolo: 14/11/2006
No. CEVS: 350750601-851-000441-1-3
Data de Vencimento: 16/11/2007
Razão Social: ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA
CNPJ/CPF: 145.604.678/03 - ()
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO,435 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA ALMEIDA MOTA
CPF: 145.604.678-03
Resp. Técnico: ADRIANA ALMEIDA MOTA
BENINCASA CPF: 145.604.678-03
CBO: 06330 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41386 UF: 14

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1037/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA
No. Protocolo: 1011/06 Data de Protocolo: 08/11/2006
No. CEVS: 350750601-524-000030-1-8
Data de Vencimento: 10/03/2007
Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 045.427.051/0001-32()
Endereço: AMANDO DE BARROS,1160 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 034.929.618-94
Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30.827 UF: 27

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1011/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de DROGARIA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
No. Protocolo: 1031/06 Data de Protocolo: 13/11/2006
No. CEVS: 350750601-524-000010-1-5
Razão Social: DROGA UNIDAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 005.318.440/0001-05()
Endereço: AMANDO DE BARROS,1040 SALA 01 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-901 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA DOS SANTOS
G. CONWAY CPF: 214.178.538-32
Resp. Técnico: ALINE NASCIMENTO CPF: 303.008.118-45
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 130795-8 UF: 30

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1031/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS
PROTOCOLO: 712/06 Data DO PROTOCOLO: 07/08/2006
AUTO DE INFRAÇÃO AIF-211-A-344; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP-211-A-544 (MULTA R\$500,00 QUINHENTOS REAIS); NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM-211-A-426; PROCESSO: 16432/2006.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 23 de Novembro de 2006.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.748
de 20 de novembro de 2006

(Projeto de Lei de Autoria dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)
“*Concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu*”.
O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu, em atividade, um abono no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago juntamente com os vencimentos do mês de novembro do corrente ano.
Parágrafo Único – O presente abono, será pago em parcela única, em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ao salário ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem, inclusive para efeitos de contribuição fundiária e previdenciária, nos termos do art. 37, XIV da Constituição Federal.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de novembro de 2006.
Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**
Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, **SILMARA FERRARI DE BARROS**

LEI Nº 4749
de 20 de novembro de 2006
(*Projeto de Lei de Autoria dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL*)
“*Concede vale compra em dobro no mês de dezembro de 2006 aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo*”

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º “O Vale Compra Alimentos concedido aos servidores do Poder Legislativo, ativos e inativos, nos termos da Lei n.º 4.362, de 26 de fevereiro de 2003, com as alterações das Leis n.º. 4.412, de 12 de agosto de 2003, Lei n.º 4.444, de 14 de outubro de 2003, Lei n.º. 4.546, de 21 de maio de 2004 e Lei n.º 4.717, de 29 de maio de 2006, será concedido em dobro no mês de dezembro de 2006.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**

Presidente
Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara, **SILMARA FERRARI DE BARROS**

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Luiz Rúbio
Vereador Lourenção
Vereador Prof. Gamito

SECRETARIA:
Vereador Lelo Pagani
Vereador Lourenção

Dia: 20 de Novembro de 2006
Horário: Das 19h30 às 22h40

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 076/2006- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que declara de Utilidade Pública a Associação Polo Cuesta de Voleibol, com sede no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 1017/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza, a capinação e a construção de uma praça com respectiva colocação de bancos, plantação de grama e realização de trabalho paisagístico no terreno localizado à Rua Isaltino Pinheiro de Castro, nas proximidades do nº 620, no Jardim Paraíso.

Número: 1018/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de reformar e reativar a fonte luminosa da Praça Comendador Emílio Peduti - Praça do Bosque.

Número: 1019/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja renovada a permissão de uso da área do antigo Matadouro Municipal para a Casa “Prof.” Lydia Salvatore Schincariol”.

Número: 1020/2006
Data: 20/11/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o recalçamento asfáltico em algumas ruas do Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” que encontram-se com a pavimentação degradada, principalmente aquelas próximas à Avenida Mário Barbéris.

Número: 1021/2006
Data: 20/11/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de telas de proteção sobre as guardas da ponte do Ribeirão Tanquinho, na Rua Pinheiro Machado, na Vila São Lúcio.

Número: 1022/2006
Data: 20/11/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o alinhamento da Avenida Ariosto Buller Souto, no Jardim Cristina, a colocação de guias e sarjetas, a passagem de máquina motoniveladora no leito carroçável da avenida, a construção de uma rede de energia elétrica e a pavimentação asfáltica do trecho que faz divisa com o Parque Residencial Serra Negra.

Número: 1023/2006
Data: 20/11/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recalçamento asfáltico nas Ruas José Eduardo Alfredo de Mattos e Sílvio Galvão, no Jardim Peabiru e na Rua Martinelli Luiz, no Jardim Ciranda.
Número: 1024/2006

Data: 20/11/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Gerente Regional da Cetesb - solicitando informar da possibilidade de efetuar uma avaliação técnica do líquido biodegradável oriundo da decomposição dos corpos sepultados no Cemitério Jardim, neste município, a fim de permitir a averiguação da existência ou não de contaminação do lençol freático e da nascente existente nas proximidades do mesmo.

Número: 1025/2006
Data: 20/11/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Telefônica - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Avenida Petrarca Bacchi, nº 668, na Vila Maria, defronte o estabelecimento Big Mercadinho Vila Maria.

Número: 1026/2006
Data: 20/11/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de tratar de assuntos referentes à instalação de uma Unidade de Ensino Superior Federal em Botucatu, criada pela Portaria nº. 1.114, de 25 de abril de 2006, possa concluir seus trabalhos.

Número: 1027/2006
Data: 20/11/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar uma cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Eugênio Lourençon, próximo à Creche e Berçário “Criança Feliz”, no Jardim Peabiru.

Número: 1028/2006
Data: 20/11/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a colocação de lombada ou outro dispositivo redutor de velocidade, bem como placa de alerta de saída de veículos e caminhões na Avenida Conde de Serra Negra, altura do nº 1255, no Jardim Peabiru.

Número: 1029/2006
Data: 20/11/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando

informar da possibilidade de efetuar a troca do poste de madeira por de concreto na Rua Eugênio Lourençon, defronte o nº 10, no Jardim Peabiru.

Número: 1030/2006
Data: 20/11/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Superintendente do DER - solicitando informar da possibilidade de tomar providências no sentido de melhorar o estado de conservação da Rodovia Domingos Sartori.

Número: 1031/2006
Data: 20/11/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação da Travessa Antonio Protti por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 1032/2006
Data: 20/11/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de criar em Botucatu o Memorial Villas Bôas, contando a história fascinante dos irmãos Villas Bôas e a preservação da cultura indígena, sendo um espaço cultural-turístico para atração de visitantes de nossa cidade e região.

Número: 1033/2006
Data: 20/11/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar estudos para a colocação de mais linhas de ônibus ou estudo logístico que satisfaça os usuários de linhas de ida e volta para o Campus da Unesp, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 1034/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Votos de Congratulações para com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, pela assunção ao cargo de Presidente da República e pela maneira exemplar com que se conduziu no exercício desta função.

Número: 1035/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais medidas práticas estão sendo tomadas ou planejadas para adequar as condições inseguras apontadas no “Relatório de Vistoria de Segurança do Trânsito” em vias de superfície urbana na cidade de Botucatu, do Conselho Comunitário de Segurança de Botucatu - SP (CONSEG), bem como se existe um plano estratégico de adequação das centenas de lombadas existentes no município.
Número: 1036/2006
Data: 20/11/06

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Telefônica - solicitando determinar urgentes providências no sentido de realizar as manutenções nos aparelhos telefônicos públicos de todo o município de Botucatu.

Número: 1037/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer desconto de 20% do valor do IPTU aos contribuintes que efetuem o pagamento do mesmo à vista.

Número: 1038/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de oferecer desconto de 50% do valor do IPTU aos contribuintes que possuam somente um imóvel e cuja área construída seja inferior a 70 metros quadrados.

Número: 1039/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Votos de Congratulações para com os Organizadores e Participantes do II Fórum de Desenvolvimento Local Sustentável de Botucatu, por intermédio do Instituto Giramundo Mutuando, pela relevância e sucesso do evento realizado nos dias 18 e 19 de novembro.

Número: 1040/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando tomar as medidas cabíveis a fim de que o poder público apoie financeiramente a participação do Coral Infante-Juvenil Santa Marcelina no Concurso de Corais Juvenis promovido pela Universidade Anhembí-Morumbi, em São Paulo, a ser realizado no dia 2 de dezembro de 2006, custeando o transporte de ida e volta entre Botucatu e a cidade de São Paulo.

Número: 1041/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade e interesse de entregar a manutenção, limpeza e conservação de sanitários e outros locais de uso público a entidades civis sem fins lucrativos, mediante a realização de convênios que possam beneficiar o interesse público e destas entidades.

MOÇÃO:

Número: 0055/2006
Data: 20/11/06
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Moção de Congratulações para com a

tenista botucatuense Vera Rebelo, pela conquista do primeiro lugar na categoria 60 Duplas Feminino e do 2º lugar na categoria 60 Simples Feminino no XXI Campeonato Internacional Seniors - Copa Yone Borba Dias de Tênis, realizado em Porto Alegre.

INDICAÇÕES:

Número: 0158/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a retirada dos entulhos acumulados nos fundos da Praça Jayme Ferrari, no Conjunto Habitacional “Eng”. Francisco Blasi”.

Número: 0159/2006
Data: 20/11/06
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a construção de canalistas de concreto nos cruzamentos da Rua Adeodato Faconti com as Ruas Antônio Faraldo Filho e José Pedretti Tilio, no Jardim Brasil.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Ademir Florian, Carlos Trigo, Caldas, Prof. Gamito, Lourençon, Prof. Varoli e Lelo Pagani
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

01) PROJETO DE LEI Nº. 070/2006 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina.
 Discussão e Votação únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 071/2006 - de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que dispõe sobre a colocação de guarda-volumes pelas instituições financeiras e outros estabelecimentos dotados de porta de segurança com detector de metais.
 Discussão e Votação únicas
 Quorum: Maioria Simples
APROVADO com emenda

03) PROJETO DE LEI Nº. 074/2006 – de iniciativa dos **Vereadores Carlos Trigo e Lelo Pagani** – que denomina de Rua Francisco Antonio de Oliveira Rua “A” do loteamento denominado “Chácara Recreio do Hawai”, com início na Rua “B” e término na Rua “C” do mesmo loteamento
 Discussão e Votação únicas
 Quorum: Maioria Simples
APROVADO
 Botucatu, 20 de novembro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 21/11/2006
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa